



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 6ª feira, 30 de Outubro de 2015

Nº 2213 E

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 117/2014 E DA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DA INTEGRAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014 - ID DO CONTRATO – Nº 3170 SEQUENCIAL Nº 3531.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA

ONDE SE LE OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da execução da obra de Pavimentação da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, contendo: Demolição mecânica do pavimento, drenagem de águas pluviais, regularização e compactação do revestimento primário, base de brita graduada, meio fio com sarjeta de concreto, limpeza e lavagem da pista, imprimação com CM 30, pintura de ligação, reperfilamento em PMF, capa em CBUQ, urbanização de calçadas, piso tátil, rampa de acesso para deficientes, plantio de grama, sinalização horizontal e placa do programa.

LEIA SE CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo do contrato, e execução da obra de Pavimentação da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, aparado na necessidade de mobilização e desmobilização da empresa, reformulação do cronograma, falta de repasse do recurso para fazer frente a execução da Obra, o que gerou o não pagamento, tipo de solo encontrado diferente ao projeto, afloramento de rocha e alteração de projeto.

ONDE SE LÊ - CLAÚSULA PRIMEIRA - DO PREÇO: O preço para execução desta obra é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 999.277,75 (Novecentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

LEIA SE - CLAÚSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O preço para

execução desta obra é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 999.277,73 (Novecentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

CLAÚSULA – TERCEIRA DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente desta obra será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

09.35.0.935.4.4.90.51.00.00.00.00.00, fonte de recurso 0886.

ONDE SE LÊ CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato original firmado pelas partes em 04/09/2014, terá sua vigência prorrogada através deste termo aditivo até 03/04/2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

LEIA SE CLAÚSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato original firmado pelas partes em 04/09/2014, terá sua vigência contratual prorrogada através deste termo aditivo até 30/06/2016, e de execução até 07/01/2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 03/09/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 207/2014

ONDE SE LÊ - ASSINATURAS: FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito

UNITE CONSULTORIA ENG. E EMPREENDIMENTO LTDA – Representante

LEIA SE - ASSINATURAS: FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito

GRACIELA LEDI MARKUS ROSA – Sócio (a) Administrador (a)

VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER
Sócio/Administrador
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2015 CONCLUSÃO
DA OBRA DE REFORMA DA UBS DO BAIRRO VITOR
DANTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2015 ID. DO
CONTRATO Nº 3564**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para conclusão da reforma da UBS do Bairro Vitor Dantas.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 80.816,14 (Oitenta mil oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 30/10/2015 terá sua vigência até 30/06/2016, e o prazo de execução até 30/04/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para execução desta obra é proveniente do Estado conforme Termo de Adesão nº 61/2014 do Incentivo Financeiro de Custeio para Reforma do Programa de Qualificação da atenção Primária - AP-SUS, e Contrapartida Municipal, sendo que a despesa será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

06.87.0687.4.4.90.51.00.00.00.00. (1127), fonte de recurso 0.348;

06.25.0625.4.4.90.51.00.00.00.00. (0361), fonte de recurso 1.000.

DATA: 30/10/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 182/2015

ASSINATURAS:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2015 CONCLUSÃO
DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SUPER CRECHE DO
JARDIM BELA VISTA TIRO DE GUERRA PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 183/2015 ID. DO CONTRATO Nº 3565**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para conclusão da obra da construção da Super Creche do Jardim Bela Vista – Localizada no Tiro de Guerra.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 965.909,48 (Novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 30/10/2015 terá sua vigência até 01/11/2016, e o prazo de execução até 30/05/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso financeiro para execução desta obra é proveniente do Ministério da Educação/FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Contrapartida Municipal, sendo que as despesas serão reconhecidas pelas dotações orçamentárias:

04.57.0.457.4.4.90.52.00.00.00.00.00. (1257), fonte de recurso 1.000;

04.57.0.457.4.4.90.51.00.00.00.00.00. (1155), fonte de recurso 0.115.

DATA: 30/10/2015

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Aparecido Carlos Fernandes

PROCESSO LICITATÓRIO 183/2015

Departamento: Saúde

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER
Sócio/Administrador
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

Dias: 19 de Outubro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1408/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 e 20 de Outubro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1409/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA

Cornélio Procópio, 30 de Outubro de 2015.

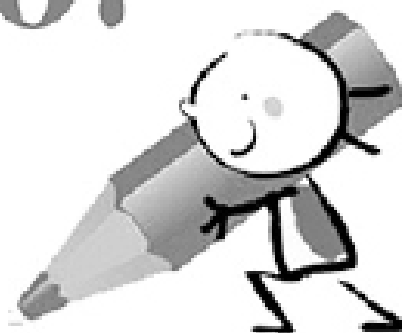
A Administração Municipal torna público, o cancelamento das seguintes diárias; atos de concessões de diária nº. 1420/15 e 1423/15.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**